



Dica de Sistema

Remessa de Procedimento Investigativo com baixa

Pje – Processo Judicial Eletrônico – Cartório - Criminal



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Tarefa Processamento	3
2.1 Impedimento de Envio a Remessa	6
2.2 Manifestação da Delegacia Policial e/ou Ministério Público	7
3. Históricos de Versões	8

Remessa de Procedimento Investigativo

1. Introdução

Esta Dica de Sistema apresenta de forma simples o passo a passo para remeter e baixar um procedimento investigativo. Após a distribuição cartorária, caso seja constatada a insuficiência de informações, o Magistrado poderá solicitar a remessa do procedimento investigativo ao **Ministério Público** e/ou a **Delegacia Policial**, responsáveis pela instauração do procedimento. Esse fluxo é direcionado exclusivamente para procedimentos investigativos, sendo necessária a intimação da **Delegacia Policial** e/ou **Ministério Público**.

2. Tarefa Processamento

Na tarefa **Processamento**, no processo desejado, selecione a opção **Encaminhar Para**.

Em seguida, clique na transição **Remeter e baixar procedimento investigativo**.

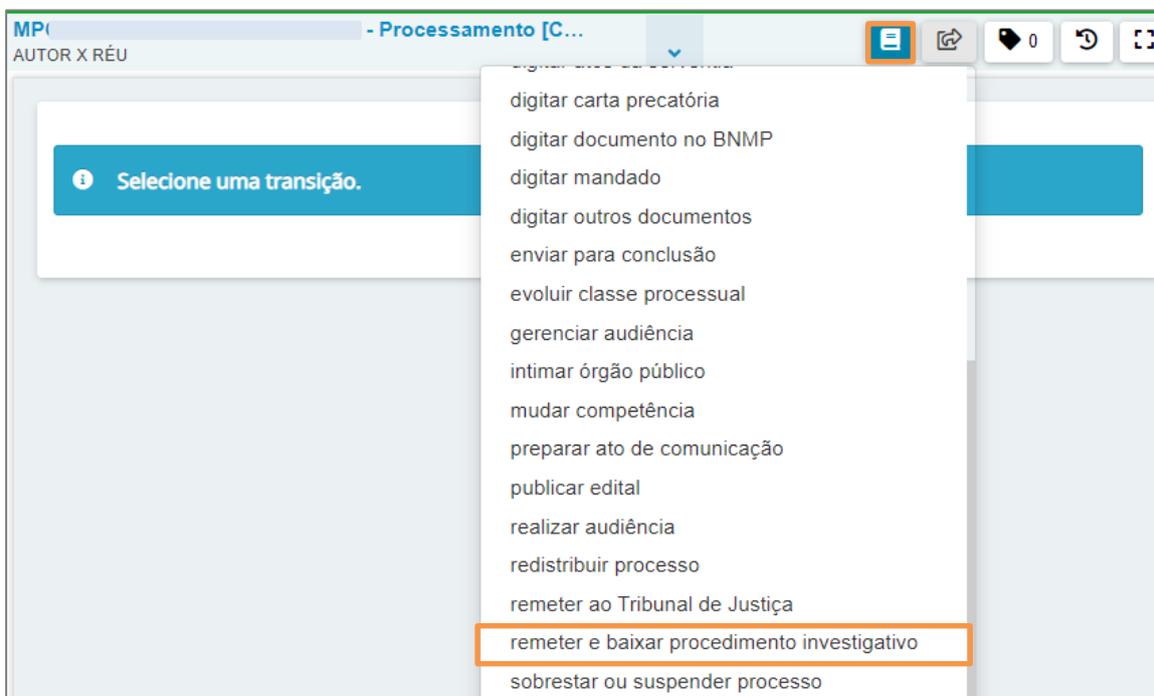


Figura 1 – Remeter e baixar procedimento investigativo.

O processo será encaminhado para a tarefa **Remeter e baixar procedimento investigativo**. Clique no botão **Encaminhar Para**.

Em seguida, o sistema habilitará três opções:

- **Cancelar:** o procedimento será cancelado e o processo volta para a tarefa **Processamento**.
- **Remeter ao Ministério Público:** será realizada a intimação do Ministério Público sem prazo.
- **Remeter à Delegacia Policial:** será realizada a intimação do Ministério Público e da Delegacia Policial sem prazo.

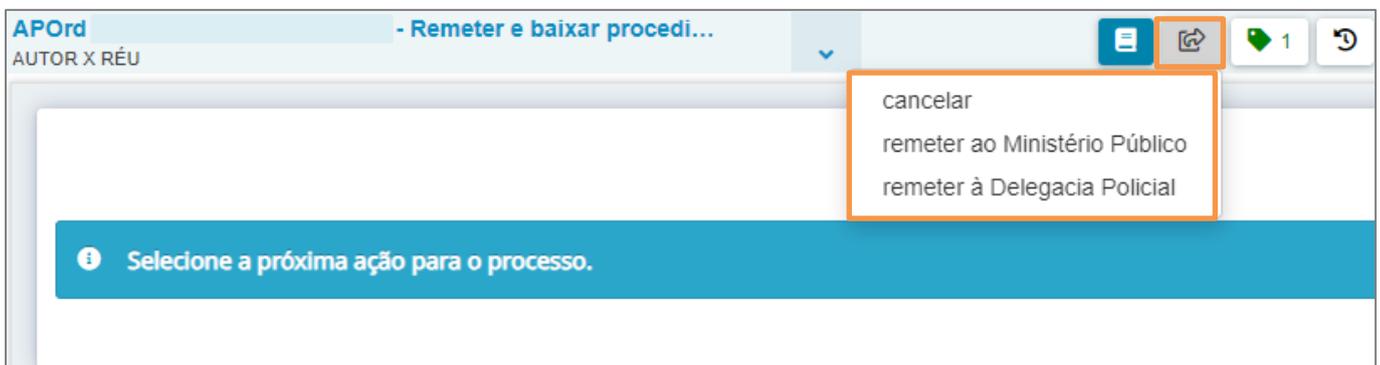


Figura 2 - Encaminhar para.

Após escolher a opção, o processo será baixado e encaminhado para a tarefa **Procedimentos investigativos baixados**.

Caso deseje acessar a árvore do processo e verificar as intimações, clique no botão **Autos Digitais**.



Figura 3 - Autos Digitais.



ATENÇÃO: O processo ficará na tarefa **Procedimentos investigativos baixados** até a manifestação de uma das partes ou do Órgão Público intimado.

A tela será atualizada com as informações da árvore do processo contendo as devidas intimações (para o **Ministério Público** e/ou **Delegacia Policial**), o andamento de **Autos Remetidos** e a **Baixa Definitiva**.

31932854 - Intimação
Juntado por NORMAI LUPUS DRACO - SISTEMA em 04/01/2024 13:19:31

04 jan 2024

- BAIXA DEFINITIVA 13:19
- REMETIDOS OS AUTOS (EM DILIGÊNCIA) PARA DELEGACIA POLICIAL 13:19
- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 31932854 - Intimação 13:19
- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 31932853 - Intimação 13:19

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Resende
2ª Vara Criminal da Comarca de Resende

INTIMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo:
Classe: MEDIDAS DE PROTEÇÃO - CRIANÇA E ADOLESCENTE (LEI 13.431) CRIMINAIS (14734)
AUTOR: [Autor]
REU: [Réu]

Figura 4 - Árvore do Processo.

2.1 Impedimento de Envio à Remessa

Ao encaminhar o processo para tarefa **Remeter e baixar procedimento investigativo**, caso não exista **Procedimento de Origem** cadastrado nos Autos, será exibida uma mensagem de impedimento na tarja vermelha. Isso ocorre porque em algumas classes processuais não existe a possibilidade de inserção de **Procedimento de Origem**, que é um requisito para realizar a remessa e a baixa de procedimento investigativo através dessa tarefa.

Quando for necessário incluir o **Procedimento de Origem** para prosseguimento, após o preenchimento da informação, é necessário retornar com o processo para a tarefa de **Processamento** e iniciar o procedimento novamente para que o sistema identifique a informação e deixe prosseguir.

Clique no botão **Encaminhar Para** e, em seguida, selecione a opção **Cancelar**. O sistema encaminhará o processo de volta para a tarefa **Processamento** para o devido andamento.

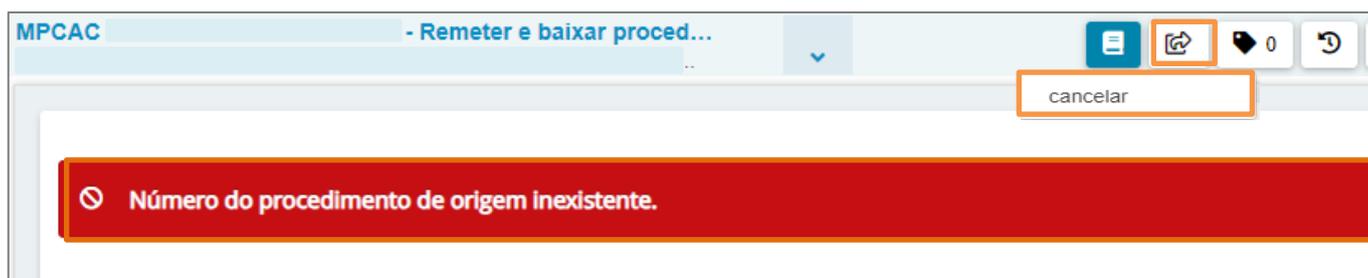


Figura 5 – Número de procedimento de origem inexistente.

Ao clicar no botão **Encaminhar Para**, o sistema não habilitará as opções de remeter ao **Ministério Público** e nem à **Delegacia Policial** e exibirá apenas a opção **Cancelar**.



OBSERVAÇÃO: Será possível realizar a intimação do **Ministério Público** ou da **Delegacia Policial** através das tarefas **Preparar Ato de Comunicação** ou **Intimar Órgão Público**, porém, nestes casos, o processo não será baixado de forma automática nem seguirá o fluxo encaminhando para a tarefa de Procedimentos Investigativos Baixados.

Caso haja alguma dúvida ou para melhor orientação, entre em contato com a **SGTEC** através dos nossos canais de atendimento, via telefone **021 3133-9100** ou via e-mail **sgtecatendimento@tjrj.jus.br**.

2.2 Manifestação da Delegacia Policial e/ou Ministério Público

O processo será encaminhado para a tarefa **Procedimentos investigativos com manifestação** após a manifestação da **Delegacia Policial** e/ou **Ministério Público**, para que o Cartório verifique a resposta do(s) Órgão(ões) intimados.

Selecione o botão **Encaminhar Para** e, em seguida, as opções serão disponibilizadas.

Ao clicar na opção **Reativar**, será lançado o recebimento do processo nos Autos e o mesmo será reativado e encaminhado para a tarefa de **Processamento**.

Caso o Cartório julgue pertinente continuar com a baixa, selecione a transição **Manter baixa** e o processo voltará para a tarefa **Procedimentos investigativos baixados**.

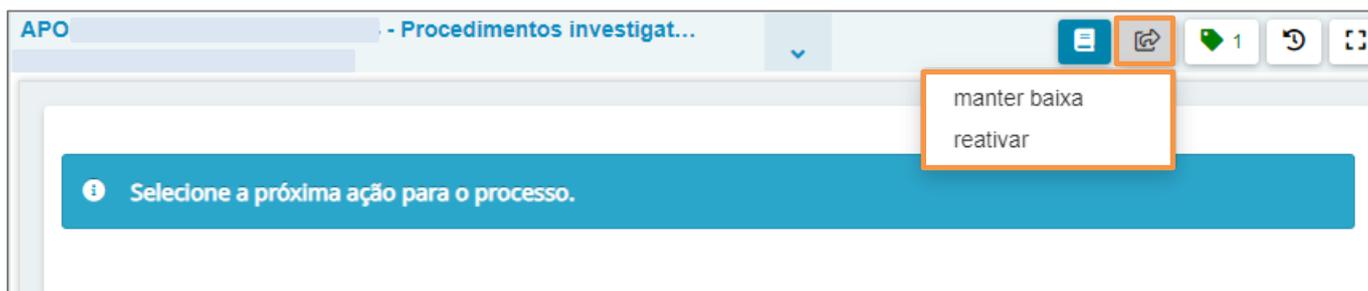


Figura 6 - Tarefa Procedimentos investigativos com manifestação.



3. Históricos de Versões

Versão	Data	Descrição	Responsável
1.0	04/01/2024	Elaboração de documento.	Thamiris Gravina
1.0	09/01/2024	Revisão ortográfica e de template.	Gabriel Lugon
1.0	15/01/2024	Revisão do documento.	Tatiana Brandão
1.0	08/02/2024	Ajustes de correção.	Thamiris Gravina
1.0	29/02/2024	Ajustes e revisão do documento.	Pedro Lívio